

## Universidade Estadual de Maringá CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 024/2013-CI/CCS

#### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/03/13.

Kleber Guimarães Secretário ad hoc Aprova o Termo Aditivo III ao Termo de Convênio nº 001/2011 celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU. Considerando o disposto no Parecer nº 180/2013-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 12436/2010.

# O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Aprovar o Termo Aditivo III ao Termo de Convênio nº 001/2011 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá, visando a prorrogação da vigência do referido Convênio, a partir de 01 de janeiro de 2013 e perdurando até 01 de dezembro de 2013 para continuidade da execução do objetivo inicialmente pactuado, ratificadas as demais clausulas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 06 de março de 2013.

Sandra Marisa Pelloso. Diretora Adjunta.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/03/13. (Art. 95 - §  $1^{\circ}$  do Regimento Geral da UEM)